



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136 / 2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 09/10/08.157

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 116/2009

**OBJETO:** Registro de Preços de concreto usinado posto obra.

Aos 08 dias do mês de Agosto do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):

Item	Código	Descrição	UN.	Quant.	Preço Unitário R\$
1	35307	CONCRETO USINADO, FCK = 10 MPA, SLUMP 5 + OU - 1, POSTO OBRA	m <sup>3</sup>	100	191,85
2	35308	CONCRETO USINADO, FCK = 15 MPA, SLUMP 5 + OU - 1, POSTO OBRA	m <sup>3</sup>	1000	204,40
3	35309	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, SLUMP 5 + OU - 1, POSTO OBRA	m <sup>3</sup>	800	216,30
6	35321	CONCRETO USINADO CONSUMO 280 kg/m <sup>3</sup> , SLUMP 2 + OU - 1, POSTO OBRA	m <sup>3</sup>	600	273,90
7	35315	CONCRETO USINADO CONSUMO 400 kg/m <sup>3</sup> , POSTO OBRA	m <sup>3</sup>	300	282,60
12	30628	SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM BOMBA ESTACIONÁRIA*	m <sup>3</sup>	600	31,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 de Agosto de 2009.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**

Representante Legal: Fábio Issao Machima

RG n.º 4.970.612-0 SSP/PR

CPF n.º 930.983.839-68